



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

“O coração do homem planeja o seu caminho,
mas o Senhor lhe dirige os passos.”
Provérbios 16:9

PATRICK DA SILVA OLIVEIRA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 211 do Regimento Interno, vem propor que, após aprovação no Plenário desta Casa de Leis, seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Pastor Ivan de Azevedo, em reconhecimento ao incansável empenho, liderança e dedicação do senhor na condução do Projeto Cristo em todos, especialmente pelo extraordinário trabalho social realizado na comunidade do bairro Ataíde, em Vila Velha.**

Sua dedicação pessoal e esforço incansável têm sido fundamentais para promover ações humanas e sociais que transformam vidas, beneficiando as pessoas mais vulneráveis e necessitadas de nossa cidade. Seu papel como líder inspira toda a comunidade e reforça o compromisso do Projeto com o bem-estar.

Desta forma, conclamo aos meus Pares a aprovação da presente Moção de aplausos e reconhecimento, fazendo consignar nos Anais da Câmara Municipal de Vila Velha a nossa homenagem e gratidão.

Vila Velha, ES, 08 de setembro.

Atenciosamente,

PATRICK DA GUARDA
Vereador – PL
Presidente da Comissão de Segurança

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro Vila Velha
ES - CEP: 29100-290 - Tel.: (27) 3219-6971



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003000330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003000330030003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR PATRICK DA GUARDA em 08/09/2025 14:55

Checksum: FF6B8FCB320FA74E3D205866C3E6E3E8874B0E9896C4D29C11C922BDA1A82C5D



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003000330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.